



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE

EDITAL Nº 02/2021 – ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE  
EDUCADORES - IFE

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - 2021**

A Administração do Instituto de Formação de Educadores - IFE, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no [EDITAL Nº01/2021 – CEDP/DIARI](#), bem como na [Lei 11.788/2008](#) e na [Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia \(ME\)](#), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DA(S) VAGA(S)**

Será(ão) selecionado(s) estagiário(s) para a(s) seguinte(s) vaga(s):

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Administração do Instituto de Formação de Educadores - IFE	01	01 - Administração / Administração Pública ou áreas pertencentes aos demais campos da Administração <sup>1</sup> ; Sistemas de informação, computação ou áreas afins; Ciências contábeis.	IFE - Campus Brejo Santo	Conteúdos específicos de Administração, Administração Pública, contratos públicos, direitos e deveres de cidadãos e servidores públicos, atendimento ao público, noções de informática.

<sup>1</sup> Areas pertencentes aos campos da Administração:

<https://cfa.org.br/fiscalizacao-fiscalizacao/fiscalizacao-campos-de-atuacao-do-administrador/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE**

---

## **2. DOS REQUISITOS**

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos de graduação: Administração / Administração Pública ou áreas pertencentes aos campos da Administração; Sistemas de informação, computação ou áreas afins; Ciências contábeis.
- b)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c)** Não possuir vínculo anterior de estágio na UFCA com soma maior do que 15 meses
- d)** Ter disponibilidade para executar atividades de forma presencial no prédio do campus localizado na rua Olegário Emídio de Araújo, sn, Centro, Brejo Santo, Ceará.
- e)** Ter disponibilidade para executar atividades de forma remota, na sua própria residência, arcando com custos de internet e utilizando seu próprio computador.

## **3. DA BOLSA**

A bolsa terá duração de maio até dezembro de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

Os candidatos selecionados cumprirão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE**

---

Por conta do cenário mundial causado pelo Coronavírus, haverá a priorização de atividades remotas, mas algumas atividades deverão ser executadas de forma presencial no campus, localizado na Rua Olegário Emídio de Araújo, sn, Centro, Brejo Santo, Ceará.

### 3.1 VALOR DA BOLSA

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00*	R\$1.007,98

\*O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$ 220,00 mensais.

### 4. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) pela Administração do Instituto de Formação de Educadores - IFE. Todo o processo de seleção se dará de forma eletrônica e as inscrições deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/oWTVqfzD9q5qvJ4KA>, acontecerá em fase única e seguirá os critérios a seguir:

- A prova será realizada de forma remota por meio de um formulário eletrônico, que será respondido de forma síncrona.
- No caso de empate em pontos na prova objetiva, serão utilizados como critérios de desempate:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE**

---

- candidatos que residam em Brejo Santo ou por ordem crescente de distância, como critério de segurança coletiva, evitando assim deslocamentos de cidades mais distantes para cumprir as atividades presenciais.
- Se o empate permanecer, será utilizado o critério de maior idade.

### **5. DO CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Abertura das Inscrições	05/05/2021
Fechamento das inscrições	14h do dia 06/05/2021
Prova online	06/05/2021 às 14h30
Resultado Parcial	Até 07/05/2021
Período para recebimento de recursos	10/05/2021
Resposta dos recursos e resultado final	Até 12/05/2021
Recebimento de documentação para contratação	13/05/2021
Início do contrato	14/05/2021
Fim do contrato	31/12/2021

Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [administracao.ife@ufca.edu.br](mailto:administracao.ife@ufca.edu.br)

### **6. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

O(a) candidato(a) aprovado deverá apresentar documentação complementar de forma digitalizada, legível, na data marcada para envio, sob pena de adiamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE**

---

do início do contrato, pela plataforma, no seguinte endereço:  
<https://forms.gle/n7zUxJytyyww9tCC7>

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Administração do Instituto de Formação de Educadores.

**7. CONTATOS**

Rua Olegário Emídio de Araújo, SN - Bairro Centro, Brejo Santo – Ceará, CEP: 63048-080, e-mail: [administracao.ife@ufca.edu.br](mailto:administracao.ife@ufca.edu.br)

Brejo Santo - CE, 04 de maio de 2021.

**ADM. TIAGO DAS GRAÇAS ARRAIS - CRA 11660**

Administrador do Instituto de Formação de Educadores